

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG**MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA****RECIBO**

A Empresa _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

-

ou _____ pelo telefone/fax: _____

Local _____ e Data _____, _____ / _____ / _____

(assinatura)

(tradução da assinatura em letra de forma)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A(O) PREGOEIRO(A) DA JUCEMG PELO e-mail qualidade@jucemg.mg.gov.br ou pelo fax (31) 3226-5579 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Regida pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 42.408 de 08 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº P-047/2004, de 29 de julho de 2004.

1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

- a) **Local:** Auditório – 5º andar do prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, à Av. Santos Dumont, 380 – BH/MG.
- b) **Data:** 06/12/2005
- c) **Horário:** 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005

NOME DO LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005

NOME DO LICITANTE: _____

1.2 – Os envelopes devem ser opacos, hermeticamente fechados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

2 – DO OBJETO

2.1 – Aquisição de equipamentos de informática, conforme quantitativos e especificações constantes do ANEXO I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - É vedada a participação na presente licitação:

3.2.1 – das empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2 – das empresas que incorrerem nas penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

3.2.3 – das empresas que estiverem sob falência, dissolução ou liquidação.

3.3 – A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante poderá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular.

4.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante, deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

4.4 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5 – O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **ANEXO II** deste Edital.

5 – DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

5.1 – O envelope número 1 (Proposta) deverá conter:

- a) Proposta, conforme ANEXO III deste Edital;
- b) Credenciamento e Declaração de Responsabilidade e Solidariedade, quando for o caso, ANEXO VI deste Edital, em original;
- c) Relação e Declaração de disponibilidade de equipe técnica (Anexo VII deste Edital) em original;
- d) Certificado do fabricante declarando que a proponente possui credenciamento do mesmo para venda do produto, em cópia autenticada;
- e) Certificado do fabricante declarando que a proponente, ou sua terceirizada, possui credenciamento do mesmo para assistência técnica do produto ofertado, em cópia autenticada.

5.2 - A proposta deverá ser preenchida no formulário do Anexo III deste Edital, de forma clara, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem o julgamento, além de estar datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado como tal na última folha, e rubricadas nas demais folhas e anexos.

5.2.1 – As colunas: “OFERTA DO PROPONENTE” “MARCA”, “MODELO”, “FABRICANTE” e “PREÇO UNITÁRIO COM ICMS”, deverão ser preenchidas por todos os licitantes. As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais, além das colunas acima mencionadas, deverão preencher as demais “alíquotas do ICMS” e “Preço Unitário sem ICMS”.

5.2.2 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura

possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, aos quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

5.2.3 – As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam isentas do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.349, de 30 de maio de 2003, regulamento pelo pela Resolução Conjunta 3.458, de 22 de julho de 2003.

5.2.4 – As propostas comerciais das licitantes a que se refere o item 5.1.3 deste edital, deverão conter obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos (Preço com ICMS), o preço resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS) conferida, que será o preço a ser considerado para julgamento e ainda a alíquota do ICMS. O preço total do lote, resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS), será considerado base para etapa de lances.

5.2.5 - Ocorrendo qualquer divergência entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o preço unitário.

5.2.6 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5.3 - O “CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE (ANEXO VI do Edital), deverá estar devidamente preenchido e assinado pelos representantes legais das partes envolvidas, no caso de oferta por parte da licitante, de assistência técnica terceirizada, ou seja, não executada pela própria licitante;

5.4 – A “RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA” (ANEXO VII), deverá estar devidamente preenchida, datada e com a assinatura e carimbo do representante legal da Licitante ou da empresa credenciada pela Licitante, responsável pela assistência técnica aos equipamentos ofertados, no caso de assistência técnica terceirizada.

5.5 – Prazo de entrega do objeto desta licitação: máximo de 30 dias corridos.

5.6 – A proposta poderá referir-se a todo o objeto ou a parte dele, podendo a licitante concorrer apenas no(s) lote(s) que for(em) de sua conveniência.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – **DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos :

6.1.1 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

6.1.2 - Certidão Negativa de Débito - CND, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em vigor, conforme legislação própria ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda, prova de garantia em juízo, de valor suficiente para pagamento de débito, quando em litígio;

6.1.3 – Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da Licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura dos equipamentos, objeto desta licitação.

6.1.4 – Prova de situação regular para com a Fazenda Pública Federal, mediante a apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, em vigor, conforme legislação própria.

b) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor, conforme legislação própria.

6.1.5 - Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, **ANEXO IV.**

6.2 - Os documentos enumerados nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4, poderão ser apresentados por impressão via Internet, cuja autenticidade será verificada em “site” próprio do Órgão Expedidor. O documento enumerado no subitem 6.1.3 poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação dos documentos originais, que serão devolvidos ao licitante. O documento exigido no subitem 6.1.5 deste edital deverá ser apresentado em original.

6.2.1 – O licitante que optar em apresentar o documento enumerado no subitem 6.1.3 em cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, deverá fazê-lo no Serviço de Licitação da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 – 6º andar – Centro – Belo Horizonte/MG no **horário de 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, até o dia 05/12/2005.**

6.3 – Os documentos exigidos no subitem 6.1 deste edital, deverão estar em vigor na data de abertura da licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer

durante o período de julgamento e até a data de assinatura do contrato, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

6.4 – O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 6 deste edital pelo Certificado de Registro Cadastral Completo ou Simplificado – CRC ou CRCS, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados estejam com os seus prazos vencidos, o licitante deverá apresentar aqueles com validade em vigor.

7 – DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

7.1.1 – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos envelopes contendo as propostas e documentação, regularmente entregues pelos licitantes e em seguida solicitará aos licitantes presentes que lhe sejam apresentados os credenciamentos e a identificação dos representantes dos licitantes.

7.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes, os limites de participação de cada licitante.

7.1.2 – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor preço acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando-as para a participação na apresentação de lances.

7.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação da licitante de menor preço e mais 2 (duas) concorrentes.

7.1.2.2 – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

7.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre os licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior preço dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

7.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes em ofertar lance, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa o seu último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

8.1.1 – O critério de julgamento será o **menor valor total global** ofertado por **Lote**.

8.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 7.1.3 deste edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

8.1.3 – Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base na estimativa de custo constante do processo e decidirá motivadamente a respeito.

8.1.4 – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.1.5 – No caso de haver apenas uma oferta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do edital e seus anexos, e desde que seu o preço proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes e analisada a proposta da licitante de menor preço e, tendo está atendido todas as condições editalícias, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

8.1.7 – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições exigidas no edital, seja na proposta ou na documentação de habilitação, o pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital e seus anexos, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

8.1.8 – Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter melhor preço na aquisição ou contratação de serviços.

8.1.9 - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, não serão devolvidos aos licitantes, em hipótese alguma, devendo estes, ficarem em poder do Pregoeiro da Junta Comercial, até o recebimento definitivo do objeto da licitação, quando então serão destruídos.

8.1.10 – Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

9.5 – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

9.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Autarquia e comunicado a todos os licitantes via fax ou e-mail.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao seu respectivo licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da licitação.

11 – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1 – Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para a retirada da Autorização de Fornecimento, expedida pela JUCEMG, relativa ao(s) lote(s) adjudicado(s), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da citada publicação.

11.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Autorização de Fornecimento, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada da Autorização de Fornecimento, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.4 – A CONTRATADA, quando não cadastrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), deverá providenciar imediatamente, o seu cadastramento, junto àquele órgão podendo, para tanto fazer uso do site www.compras.mg.gov.br. O cadastramento é condição exigida para fins de empenho e pagamento do objeto do contrato pela CONTRATANTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa do adjudicatário em assinar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total da Autorização de Fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE à CONTRATADA:

12.1.1 – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

12.1.2 – multas;

12.1.2.1 – a multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total do contrato.

12.1.2.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.1.2.3 – 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da autorização de fornecimento.

12.1.3 – rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a quantia correspondente a 20% do valor do contrato, a título de indenização, independentemente de interpretação judicial ou extra judicial.

12.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.5 – indenização à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais da diferença de custo para contratação de outro licitante;

12.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

12.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

12.4.1 - retardarem a execução do pregão;

12.4.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

12.4.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 23 122 001 24 27 0001 – 4.490.52.07 (60.1) do orçamento vigente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – O objeto desta licitação deverá ser novo, de primeiro uso, com garantia de fábrica e deverá ser entregue, em embalagem lacrada e selada pelo fabricante, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e conformidade do objeto, devidamente instalado, efetuados os testes de funcionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da autorização de fornecimento, no endereço indicado no ANEXO III deste Edital.

14.2 - Do recebimento do objeto da presente licitação, se incumbirá a Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG.

14.3 - O objeto da licitação será recebido pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG:

14.3.1 - Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG de comunicação expressa da CONTRATADA, informando a entrega do objeto da autorização de fornecimento, bem como, a execução dos serviços de instalação, testes de funcionamento, e que os equipamentos estão prontos para o uso a que se destina.

14.3.2 - Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento provisório, para fins de vistoria e comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

14.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade civil pela qualidade, segurança e eficiência dos bens fornecidos e dos serviços executados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

14.5 – Somente será aceito e recebido o objeto desta licitação desde que o mesmo atenda às especificações e condições constantes da PROPOSTA da CONTRATADA, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de funcionamento.

14.6 – Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido neste edital, seus anexos e a conseqüente autorização de fornecimento, o mesmo será recusado, cabendo à CONTRATADA substituí-lo, no prazo a ser determinado pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, sob pena de rescisão do contrato e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas no conseqüente contrato, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

14.7 - A JUCEMG rejeitará no todo ou em parte, os serviços e/ou fornecimentos executados em desacordo com o Edital, seus anexos, com a conseqüente autorização de fornecimento e com a proposta da CONTRATADA.

14.8 – Caso os equipamentos, objeto desta licitação, sejam de procedência estrangeira, deverá a CONTRATADA, no ato de sua entrega, comprovar a sua regularidade, apresentando a 5ª (quinta) via da guia de importação, acompanhada de relação contendo:

a) número de série do equipamento;

b) característica do produto.

14.8.1 – O não atendimento da condição constante deste subitem implica na recusa automática do recebimento do objeto, por parte da CONTRATANTE, sujeitando a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

14.9 – Os equipamentos serão entregues com manuais, em língua portuguesa, espanhol ou inglês.

14.10 – Os equipamentos recusados pela Comissão de Recebimento e Fiscalização, serão retirados pela CONTRATADA, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da comunicação expressa da recusa, sob pena de pagamento do valor adicional de permanência, arbitrado em 1% (um por cento) por dia de atraso na retirada, sobre o valor do equipamento e manutenção do equipamento recusado, a ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA. Sendo este insuficiente à sua cobertura, o valor poderá ser cobrado judicialmente para fins de liquidação do débito.

14.11 – A fiscalização do contrato ficará a cargo da Comissão de Recebimento e Fiscalização, da CONTRATANTE.

14.12 – A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização da execução do contrato exercida pela CONTRATANTE, obrigando-se, ainda, a comunicar qualquer fato que possa comprometer a manutenção do contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

14.13 – O objeto da presente licitação será entregue na JUCEMG à Av. Santos Dumont, 380 2º andar – DSTI (Divisão de Sistema e Tecnologia da Informação), Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9:30 as 11:30 e de 14:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira (dias úteis).

14.14 - O objeto da presente licitação será recebido pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da CONTRATANTE, depois de verificada a especificação, quantitativo, qualidade do produto oferecido, bem como a pontualidade da entrega e teste de funcionamento.

14.15 - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, eficiência e segurança do equipamento oferecido e entregue.

15- DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será a vista. Entende-se como pagamento à vista, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, desde que o objeto tenha sido entregue na forma e condições adquiridas pela JUCEMG e que o documento de cobrança esteja correto, e, ainda, desde que a Contratada esteja devidamente cadastrada na SEPLAG, conforme descrito no subitem 11.4 este Edital.

15.1.2 – Caso o objeto desta licitação não tenha sido entregue na forma e condições de aquisição estabelecidas neste Edital e Proposta da Contratada, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste Edital e seus anexos.

15.2 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

15.3 – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a variação “pro-rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

16.2 - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

16.3 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 15 do Decreto nº 42.408 de 08 de março de 2002.

16.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da JUCEMG.

16.6 - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.8 - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.

16.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.10 - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a prévia e expressa autorização da JUCEMG.

16.11 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.12 – O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar,

Sala 605 de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 (treze) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, ao custo de R\$3,70 (três reais e setenta centavos), para cobrir os custos de sua reprodução e deverá ser recolhido na Divisão de Administração Financeira da Junta Comercial ou pelo sites: www.licitanet.mg.gov.br e www.jucemg.mg.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

16.13 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

16.14 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

16.15 - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestados pelo Pregoeiro da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380, Sala 503 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9:00 (nove) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, de segunda a sexta-feira, pelo FAX (031) 3226-5579 ou e-mail qualidade@jucemg.mg.gov.br respeitados os horários e dias acima indicados.

16.16 - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

– **ANEXO I** – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

– **ANEXO II** - CREDENCIAMENTO

– **ANEXO III** - PROPOSTA

– **ANEXO IV** - DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.

– **ANEXO V** - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

– **ANEXO VI** - CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE.

– **ANEXO VII** - RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2005

Nirlando Moacir de Miranda Beirão

Presidente em exercício
MASP: 10452985

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

LOTE: 01

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM: 01		QUANTIDADE: 62	ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO		
FABRICANTE:		MODELO:			
SUBITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	
CPU e Placa-mãe	C1	Microprocessador compatível com a arquitetura Intel IA-32	freqüência de operação	2.0 GHz	
	C2	Suporte multimídia MMX	-	obrigatório	
	C3	Suporte multimídia SSE ou 3DNow!	-	obrigatório	
	C4	Cache total	tamanho	256 KB	
	C5	FSB – Front Side Bus	freqüência de operação	400 MHz	
	C6	Barramento de expansão		padrão	PCI
		Slots livres após configuração completa do equipamento		quantidade	3
C7	Memória RAM (a memória deverá ser fornecida sem ocupar todos slots de memória)		Tipo	SDRAM	
			Tamanho	256MB	
			Expansão on board	1 GB	
			Tipo do módulo	DDR	
Interfaces e Dispositivos	D1	USB – Universal Serial Bus – com conector externo	quantidade	2	
	D2	Serial – RS232 – UART 16550	quantidade	2	
	D3	Paralela conector DB25 – EPP e ECP	quantidade	1	
	D4	Teclado (Idioma português) interfase mini-DIN	padrão	ABNT	
	D5	Mouse compatível com MS-mouse – 400 dpi - interfase mini-DIN		-	obrigatório
		Mouse compatível com intellimouse, com controle de rolagem de telas		-	obrigatório
	D6	Discos flexíveis.	tipo	3,5” (1,44 MB)	
Armazenamento	W1	Controladora de disco	padrão	ATA-100	
		Discos rígidos	capacidade	40 GB	
	W2		Discos rígidos	velocidade de rotação	7.200 rpm

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS**LOTE: 01**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM: 01	QUANTIDADE: 62	ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO O CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Vídeo	V1	Monitor colorido, com tela plana, com modo de varredura não entrelaçado	Tamanho	17"
			resolução	1024 x 768 ppp
	V2	Placa controladora e aceleradora de vídeo 3D não on-board	barramento	AGP
			tamanho de RAM	32 MB
Software	SW1	BIOS CMOS com senha de setup e senha de usuário	Versão	PNP
	SW2	MS-Windows XP Professional Edition (versão atualizada, em português, em mídia cd-rom)	condição	Pré-instalado
Interface de Rede	R1	Interface de rede padrão 10/100 base TX, com indicação visual de atividade através de led	quantidade	1
			barramento	PCI
CD-ROM	CD	Unidade de CD-ROM	Tipo	Interna
			Velocidade	52x
Gabinete	G	Gabinete tipo torre ou desktop padrão ATX,	alimentação	110/220V-60Hz
Suporte de Serviços	SS1	Assistência Técnica, on-site, sem ônus, durante o período de garantia, com tempo de atendimento de 4 horas na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte) , com solução do defeito em 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório
	SS2	Assistência técnica residente na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte).		Obrigatório
	SS3	Durante o período de garantia o fornecedor irá substituir temporariamente o equipamento por outro similar, de mesma capacidade, caso a solução do defeito seja superior a 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096 /2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS
LOTE: 01

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM: 01	QUANTIDADE: 62	ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Documentos e Certificados	DC1	Certificado do fabricante declarando que a proponente possui credenciamento do mesmo para venda do produto ofertado.	-	Obrigatório
	DC2	Certificado do fabricante declarando que a proponente, ou sua terceirizada, possui credenciamento do mesmo para assistência técnica do produto ofertado.	-	Obrigatório
	DC3	Declaração de solidariedade do fabricante quanto a garantia de entrega e assistência técnica dos equipamentos durante o período de garantia.		Obrigatório
	DC4	Quando a assistência técnica for terceirizada, a licitante fica obrigada a apresentar juntamente com a proposta os documentos constantes dos ANEXOS VI e VII deste Edital , devidamente preenchidos e assinados.		Obrigatório
	DC5	Comprovação de HCL – HARD COMPATIBILITY LIST da Microsoft.		Obrigatório
Manual	M	Documentação de placa mãe, controladora, placa de rede e disco.	contendo	Setup e operação
Garantia	GR	Garantia com manutenção no local	prazo	36 meses
Entrega	E	Prazo máximo de entrega do equipamento	prazo	30 dias

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

LOTE: 02

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM: 01	QUANTIDADE: 04	ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGEM		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	
CPU e Placa-mãe	CP1	Placa mãe com um dos seguintes processadores instalado: (O clock do barramento de sistemas deve ser, no mínimo, igual ao suportado pelo processador oferecido)		
		INTEL Pentium 4 – clock interno/cache de 3.4 GHz/1MB AMD Athon64 3500 + clock interno/cache de 2.200 GHz/1MB	Front Side Bus (FSB) Hyper Transport (HT) (Barramento sistema)	800MHz 1.600MHz
	CP2	Memória RAM (a memória deverá ser fornecida sem ocupar todos slots de memória)	Tipo	DDR
			Tamanho	1 GB
			Expansão on board	4 GB
	CP3	Placa mãe totalmente off-board, com exceção do sistema de áudio.	-	obrigatório
CP4	Slots do barramento de expansão padrões PCI versão 2.1 e AGP	quantidade	1 AGP 8x e 4 PCI	
Armazenamento	A1	Controladora de disco com suporte a ATA 133 ou SATA	- Ultra DMA	
	A2	2 (dois) discos rígidos com suporte ao padrão ATA 133 ou SATA (conforme subitem A1)	Capacidade individual rotação	120 GB 7.200 rpm
Interfaces e Dispositivos	ID1	USB – Universal Serial Bus – com conector externo	quantidade	2
	ID2	Serial – RS232 – UART 16550	quantidade	1
	ID3	Paralela conector DB25 – EPP e ECP	quantidade	1
	ID4	Drive de disco flexível	padrão	3,5" (1,44 MB)
	ID5	Interface Ethernet IEEE 802.2, 802,3 e 802,3z, com conector 10/100/1000 base TX (RJ-45). Indicação visual de atividade através de led.	Drivers para sistemas operacionais	Windows 98/2000/XP e Linux
	ID6	Teclado (Idioma português) com botões para controle de dispositivos multimídia e conector PS/2	Mapa de caracteres padrão	ABNT 2
	ID7	Mouse ótico com conector PS/2	resolução	400dpi
	ID8	Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados no padrão de cores PC'99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos.	-	obrigatório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

LOTE: 02

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM: 01		QUANTIDADE: 04	ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGEM	
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Vídeo	V1	Monitor colorido, com tela plana, com modo de varredura não entrelaçado	Tamanho / resolução	17" (1024 x 768 ppp)
	V2	Controladora de vídeo off-board com suporte a aceleração gráfica e recurso 3D, com a versão de revisão AGP no mínimo igual a 8X.	tamanho da memória de vídeo	128MB
Multimídia	M1	Gravador de DVD, interno, que permita a utilização de discos de 80 e 120 mm de diâmetro. Deve permitir a gravação e leitura de CD-ROM, CD-RW e DVD dual layer (dupla camada).	Tipos de mídia compatíveis	CD-ROM, CD-RW E DVD
	M2	Unidade leitora de CD-ROM interna	Velocidades	32x 16x 8x 4x 2x
	M3	Controladora, de áudio estéreo, plug-and-play com, pelo menos, 2 canais. Podendo ser integrado ou não à placa mãe.	Velocidade	48x
	M4	Caixas de som externas com amplificador	Amostragem de som	32 bits
Software	S1	BIOS implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador	-	obrigatório
	S2	Senha de acesso para setup, tanto para o usuário quanto para o supervisor	-	obrigatório
	S3	MS-Windows XP Professional SP2 ou superior, em português, e CD de reinstalação, mantendo desta forma a compatibilidade com os aplicativos amplamente já utilizados na instituição (ex. MS-Office).	condição	Pré-instalado
Gabinete	GB1	Baias com acesso externo frontal.	Tipos 5 ¼ e 3 ½	4 e 1
	GB2	Baias internas ao gabinete.	Tipo 3 ½	2
	GB3	O gabinete deverá possuir ventilador independente do cooler e indicadores liga/desliga e "acesso ao disco rígido" na parte frontal do gabinete.	-	obrigatório
	GB4	Alimentação através de fonte chaveada e bivolt, interna, com ventilação própria e potência mínima de 450W	Tensão e frequência	115-220VCA (+/- 4%) e 60 Hz

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

LOTE: 02

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM: 01	QUANTIDADE: 04	ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGEM		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Suporte de Serviços	SS1	Assistência Técnica, on-site, sem ônus, durante o período de garantia, com tempo de atendimento de 4 horas na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte) , com solução do defeito em 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório
	SS2	Assistência técnica residente na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte).		Obrigatório
	SS3	Durante o período de garantia o fornecedor irá substituir temporariamente o equipamento por outro similar, de mesma capacidade, caso a solução do defeito seja superior a 8 (oito) horas úteis.	-	Obrigatório
Documentos e Certificados	DC1	Certificado do fabricante declarando que a proponente possui credenciamento do mesmo para venda do produto ofertado.	-	Obrigatório
	DC2	Certificado do fabricante declarando que a proponente, ou sua terceirizada, possui credenciamento do mesmo para assistência técnica do produto ofertado.	-	Obrigatório
	DC3	Declaração de solidariedade do fabricante quanto a garantia de entrega e assistência técnica dos equipamentos durante o período de garantia.		Obrigatório
	DC4	Quando a assistência técnica for terceirizada, a licitante fica obrigada a apresentar juntamente com a proposta os documentos constantes dos ANEXOS VI e VII deste Edital , devidamente preenchidos e assinados		Obrigatório
	DC5	Comprovação de HCL – HARD COMPATIBILITY LIST da Microsoft.		Obrigatório
Manual	M	Documentação de placa mãe, controladora, placa de rede e disco.	contendo	Setup e operação
Garantia	GR	Garantia com manutenção no local	prazo	36 meses
Entrega	E	Prazo máximo de entrega do equipamento	prazo	30 dias

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS
LOTE: 03

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM: 01	QUANTIDADE: 30	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Impressão	1.1	Tecnologia laser	Tipo	Monocromática
	1.2	Velocidade nominal de impressão	Ppm/A4	15
	1.3	Resolução Máxima	Ppp	1200
Memória	2.1	Memória instalada	MB	8
	2.2	Memória Buffer para armazenamento de fontes, arquivo de imagens, logotipos, assinaturas, códigos de barras e outros.	-	Obrigatório
Papel	3.1	A4, Ofício, transparências, carta, etiquetas e envelopes	Alimentação	Folhas soltas
	3.2	Bandeja (s) de alimentação automática incluída	Capacidade total	150 folhas
	3.3	Bandeja (s) saída	Capacidade total	100 folhas
Fonte	4	Fontes de caracteres residentes e True Type	-	Obrigatório
Compatibilidade	5.1	PCL 5e	-	Obrigatório
	5.2	Funcionamento em ambientes de rede local	Sistemas operacionais	UNIX, Linux, Windows 9x/NT/2000
Interface	6.1	Interface USB com o cabo de ligação	-	Obrigatório
	6.2	Interface de rede padrão Ethernet com conector 10 base-T	-	Obrigatório
Cartucho	7	Cartuchos de toner	Quantidade	90
Rede Elétrica	8	Tensão e frequência	V – Hz	110 – 60

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVOS

LOTE: 03

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM: 01	QUANTIDADE: 30	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER		
FABRICANTE:		MODELO:		
SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE/PADRÃO CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Suporte de Serviços	9.1	Assistência técnica, on- site, sem ônus, durante o período de garantia, com tempo de atendimento de 8 horas na RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.	-	Obrigatório
	9.2	Assistência Técnica na RMBH (Região Metropolitana de Belo Horizonte)	-	Obrigatório
	9.3	Durante o período de garantia o fornecedor irá substituir temporariamente o equipamento por outro similar, de mesma capacidade, caso a solução do defeito seja superior a 3 (três) dias úteis.	-	Obrigatório
Documentação	10.1	Certificado do fabricante declarando que a proponente, possui credenciamento do mesmo para venda do produto.	-	Obrigatório
	10.2	Certificado do fabricante declarando que a proponente possui credenciamento do mesmo para assistência técnica do produto.	-	Obrigatório
	10.3	Quando a assistência técnica for terceirizada, a licitante fica obrigada a apresentar juntamente com a proposta os documentos constantes dos ANEXOS VI e VII deste Edital , devidamente preenchidos e assinados	-	Obrigatório
	10.4	Declaração de solidariedade do fabricante quanto a garantia de entrega e assistência técnica dos equipamentos durante o período de garantia.	-	Obrigatório
Manuais	11	Contendo orientações para configuração e operação	Idioma	Português ou inglês
Garantia	12	Garantia com manutenção no local	Prazo	36 meses
Entrega	13	Prazo máximo de entrega do equipamento	Prazo	30 dias

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2005

NIRLANDO MOACIR DE MIRANDA BEIRÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
MASP: 1045298-5

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ANEXO II – CREDENCIAMENTO

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 – Centro - BELO HORIZONTE – MG

Att. Sr. PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Pela presente, eu _____, Carteira de Identidade

nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, representante legal da

Licitante: _____

CREDENCIO o(a) Senhor (a): _____

nome completo	estado civil
naturalidade	nacionalidade
céd. identidade/órgão expedidor	CPF
telefone	residência
profissão	

a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, de _____ de 2005

Assinatura e carimbo (com o nome e cargo do signatário) do representante legal da empresa licitante
(reconhecer firma)

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO III - PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

ENDEREÇO DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela da proponente): Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____

CEP _____, Cidade _____, Estado _____

CNPJ DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____,

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

TELEFONE DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

FAX DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

E-MAIL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente com o endereço ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO III – PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
01	01	62	Unid.	Microcomputadores (estação de trabalho)conforme especificação do ANEXO I						
Valor Total Global lote 1 : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a) **valor total global com ICMS: R\$ (_____) b) ** valor total global do ICMS dispensado: R\$ (_____)										

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ANEXO III – PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
02	01	04	Unid.	Microcomputadores (estação de trabalho para captura e edição de imagem)conforme especificação do ANEXO I						

Valor Total Global lote 2 : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) **valor total global com ICMS: R\$ (_____)

b) ** valor total global do ICMS dispensado: R\$ (_____)

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca (Preenchimento obrigatório)	Fabricante (Preenchimento obrigatório)	Modelo (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)	* Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório)	* Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório)
03	01	30	Unid.	Impressora laser conforme especificação do ANEXO I						

Valor Total Global lote 3 : em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório):

a) **valor total global com ICMS: R\$ (_____)

b) ** valor total global do ICMS dispensado: R\$ (_____)

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO III – PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

Declaramos que no valor total acima estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, assim como, frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças durante o período de garantia, teste de funcionamento, encargos, impostos, ferramentas, máquinas, equipamentos, administração, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, de seguro de modo que o objeto desta proposta será entregue à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

A validade da proposta é de: (Preenchimento obrigatório) _____ (mínimo 30 (trinta) dias corridos contados da data de abertura da licitação, subitem 1.1 do Edital)

Condições e forma de pagamento: O pagamento será a vista. Entende-se como pagamento à vista, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão Especial de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG do objeto desta proposta, desde que o objeto tenha sido entregue, instalado, efetuados testes de funcionamento e -inda estando em pleno funcionamento e aprovado na forma e condições adquiridas pela JUCEMG, na forma e condições adquiridas pela JUCEMG e desde que o documento de cobrança esteja correto. Caso o objeto não tenha sido entregue, na forma e condições de aquisição estabelecidas nesta proposta, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, observadas as condições estabelecidas no subitem 11.4 do Edital. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

Local de entrega, instalação, testes de funcionamento:

- Prédio-sede da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 - 2º andar – DSTI (Divisão de Sistema e Tecnologia da Informação) – Centro – Belo Horizonte/MG.

Horário de entrega:

- De 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

LICITAÇÃO/JUCEMG – MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ANEXO III – PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

Declaramos que a garantia ofertada, será on-site, sem ônus para a JUCEMG, incluindo assistência técnica permanente, com substituição de peças originais durante o período da garantia, com tempo de atendimento na Sede da JUCEMG, de até 4 (quatro) horas e solução de defeito em até 8 (oito) horas para os lotes 01 e 02 atendimento na Sede da JUCEMG em até 8 (oito) horas e solução de defeito em até 3 (três) dias úteis, para o lote 03. Assistência técnica residente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, o tempo de atendimento será contado a partir do recebimento do chamado, que será enviado pela JUCEMG, via fax ou e-mail. Caso a solução do defeito não ocorra nos prazos acima estabelecidos, forneceremos, incluindo a instalação e configuração outro equipamento de capacidade, configuração e modelo, igual ou superior ao equipamento defeituoso, sem ônus para a JUCEMG, até a solução definitiva do defeito apresentado pelo equipamento da JUCEMG.

Declaração de aceitação dos termos do edital e seus anexos: Declaramos conhecer e aceitar de forma integral e irrevogável, todos os termos e condições contidas no Edital Pregão presencial nº 31 – Processo 2251003 000 096/2005 e seus ANEXOS a eles nos submetendo, sem qualquer ressalva.

Observações: (Preenchimento facultativo da licitante)

Local (Preenchimento obrigatório): _____, de _____ de 2005.

Assinatura e carimbo do representante legal da licitante (obrigatório);

LICITAÇÃO/JUCEMG**MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005****AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

Identificação da Empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa Licitante: _____

Em atendimento ao disposto no subitem 6.1.5 do edital de Pregão Presencial nº 31 - Processo 2251003 000 096/2005, declaramos, sob as penas da lei, que nesta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAG.:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: __/__/__

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 096/2005

Modalidade : PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2005

Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG

CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Fornecedor: _____ CNPJ: _____-__

Endereço : _____

TEL: (__) ____ - ____ FAX: (__) ____ - ____

CNPJ : _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 096/2005-----
 (Relatório não possui anexos)
 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2005
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Processo 22510003000 096/2005

NUM. ITEM	DE MATERIAL	QUANTIDADE PEDIDO	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	-------------	-------------------	---------------------	----------------	-------------

0001	_____	_____	_____	_____	_____
Valor total por extenso: _____					
(_____)					

Especificação sucinta:

Complemento: _____;

Marca/Modelo: _____ / _____

Valor total da autorização : _____;
 Valor total por extenso: _____
 (_____)

Número do Empenho: _____ Data do Empenho: ____/____/____
 Unidade Executora : _____
 Valor da Operação : _____ ICMS a Recuperar: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: ___/___/___
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 096/2005-----
 (Relatório não possui anexos)

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2005
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

1. Garantia: 36 (trinta e seis) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
2. Assistência Técnica:
3. Prazo de Entrega: 30 (trinta) DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO
4. Condições de Pagamento: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO
5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de:
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
6. Conforme Cláusula do contrato, a inadimplência por atraso na entrega do material acarretará ao fornecedor as seguintes penalidades:
 Para os primeiros 30 (trinta) dias, multa de 0,3% por dia de atraso, calculada sobre o valor adjudicado: a partir do 31. (trigésimo Primeiro dia), além da penalidade já descrita, multa de 10% também calculada sobre o valor da adjudicação conforme a lei 9.444, de 25/11/1987, artigo 99, inciso I e III, bem como o artigo 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.
7. O pagamento será efetuado pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8. O recebimento do bem deverá ser feito pela Comissão de Recebimento e Fiscalização, que deverá atestar o recebimento do material no corpo ou no verso da Nota Fiscal e no anexo I, que é parte integrante desta Autorização de Fornecimento.
9. A data de recebimento do bem constituirá fator para atestar o cumprimento dos prazos constantes da proposta e aferições dos atrasos, se for o caso, para aplicação das penalidades de multa previstas neste instrumento.
10. Esta Autorização de Fornecimento é regida pela lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
 Resolução n. 032, de 03 de maio de 2001 e demais normas aplicáveis, estando vinculado ao empenho emitido por este órgão/entidade.
11. Torna-se implícito que o Fornecedor, ao receber esta Autorização de Fornecimento, concorda integralmente com os termos nela contidos e com as instruções que porventura e acompanhem.

_____, _____ de _____ de _____

 Aprovação pela Unidade de Compra

 Assinatura

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**ANEXO VI
CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SOLIDARIEDADE**

A Licitante: _____,
(nome empresarial da Licitante)

credenciada pela fabricante para a venda e assistência técnica dos equipamentos ofertados nesta licitação, Lote(s) **(Preenchimento obrigatório pela proponente)**: conforme prova constante do Certificado anexo à proposta, assume solidariamente, com a empresa abaixo identificada, a responsabilidade pela assistência técnica dos equipamentos ofertados, na forma e condições exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 31 – Processo 2251003 000 096/2005 e seus anexos.

Credenciamos, para prestar a assistência técnica aos equipamentos ora ofertados, nesta licitação, na forma e condições exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 31 – Processo 2251003 000 096/2005 e seus anexos, a empresa:

_____,
(nome da empresa indicada pela Licitante a prestar a assistência técnica)

_____,
(endereço completo da empresa indicada pela Licitante a prestar a assistência técnica)

_____, CNPJ e _____, INSCRIÇÃO MUNICIPAL

_____, TELEFONE _____, FAX _____, e-mail _____

Local e Data _____, de _____ de 2005.

(assinatura e carimbo do representante legal da empresa Licitante)

DECLARAÇÃO

Declaramos, como credenciados da empresa Licitante acima identificada, e como responsáveis pela assistência técnica aos equipamentos por ela ofertados, conhecer todos os termos e condições de garantia e assistência técnica exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 31 – Processo 2251003 000 096/2005 e seus anexos, julgando-nos capacitados e comprometidos, de forma solidária com a licitante acima identificada, com a assistência técnica, na forma e condições exigidas.

Local e Data: _____, de _____ de 2005.

(assinatura/carimbo do representante legal da empresa credenciada para assistência técnica)

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 - PROCESSO 2251003 000 096/2005
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**ANEXO VII
RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

Relacionamos, abaixo, a equipe técnica responsável pela assistência técnica aos equipamentos, objeto do Edital Pregão Presencial nº. 31 – Processo 2251003 000 096/2005, Lote(s) **(Preenchimento obrigatório pela proponente)** bem como, declaramos que a mesma está disponível para a prestação dos serviços de que se trata, durante todo o período de garantia oferecido na proposta da licitante no Pregão Presencial nº. 31 – Processo 2251003 000 096/2005.

Declaramos que no caso de substituição de alguns técnicos da equipe técnica abaixo indicada, o substituto apresentará a mesma qualificação e capacitação técnica do substituído.

(nomes completos dos técnicos, nº / órgão expedidor dos documentos de identidade)

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2005.

(assinatura e carimbo do representante legal da Licitante ou da empresa credenciada pela Licitante, responsável pela assistência técnica aos equipamentos ofertados, no caso de assistência técnica terceirizada).